



João  
João

## FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 5/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA, 11 de Abril de 2022

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

### **1 - Acção de Processo Comum, Processo n.º 137/20.0T9MAC, Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros.**

Análise da notificação de Processo Comum, Processo nº 137/20.0T9MAC, Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros, uma acusação por difamação e ofensas verbais apresentada pelas Sras. Clemência Alves e Idalina de Fátima Ramos Tomé Trábulo contra os membros do Executivo Jorge Orlando Pires Asseiro e José Francisco Martins, as quais pedem uma indemnização de 2.000,00 euros. Nesse sentido no dia 07- 01- 2022 prestamos declarações como arguidos no posto territorial da GNR de Morais.

O Ministério Público Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros notificou os referidos membros da Junta no sentido de informar que não acompanha a acusação particular deduzida pelas autoras, bem como informa que não se justifica nenhuma medida de coacção além do termo de identidade e residência.

Apreciado o assunto foi deliberado dar poderes através de procuração ao Dr. Pedro Azevedo, advogado que presta apoio jurídico á Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, para dar início á defesa dos dois membros do Executivo neste processo, e ao mesmo tempo arranjar testemunhas de defesa e abonatórias para indicar ao tribunal.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **2 – Proposta para venda de 2 troncos**

Relativamente ao assunto em análise e á deliberação aprovada na Reunião Ordinária do dia 20 de Fevereiro de 2022, Ponto nº 3 da Acta 3/2022 para a venda de dois Troncos, um situado no Largo das Fontes na aldeia de Gralhós, e outro situado na Rua do Espido na aldeia de Bagueixe, a qual foi publicitada através do Edital nº 4/2022. Tendo em conta o facto de várias pessoas da aldeia de Gralhós se terem manifestado junto dos membros do Executivo contra a venda do Tronco de Gralhós, aliás o único pelo qual foi feita uma proposta de aquisição o executivo achou que o assunto deveria ser reapreciado.

Assim sendo foi apreciado novamente o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea kk) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, tendo em conta o facto de haver contestação de algumas pessoas de Gralhós, foi deliberado anular a venda do Tronco situado no Largo das Fontes na aldeia de Gralhós, e como já tinha sido retirado do local foi também deliberado voltar a coloca-lo no mesmo sitio,

ou noutro sitio que seja apropriado, ainda nesse sentido foi deliberado pedir ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia para agendar este ponto para na próxima Sessão da Assembleia, de forma a que em consonância com a alínea k) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro a Assembleia de Freguesia se possa pronunciar e deliberar sobre este assunto por solicitação do Executivo da Freguesia.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

**3 - Candidatura ao I.E.F.P. para Contrato Emprego-Inserção+.**

Análise do facto do Contrato Emprego-Inserção+ celebrado junto do I.E.F.P. entre a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe e a Sr. José Augusto Bernardo ir terminar a 01-06-2022.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea t) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, devido à necessidade de ter sempre funcionários para executar as tarefas de limpeza e manutenção e conservação dos espaços públicos nas aldeias da Freguesia, foi deliberado fazer uma nova candidaturas junto do I.E.F.P. para novo Contrato de Emprego Inserção+, para funções de Cantoneiro de Limpeza, dirigida a pessoas de preferência da área da Freguesias Talhinhos e Bagueixe que cumpram os requisitos legais junto do I.E.F.P.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

Às dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

Secretário

Tesoureiro



*Handwritten signatures in blue ink:*  
Presidente: *João Augusto Bernardo*  
Secretário: *João Francisco Mendes*  
Tesoureiro: *João Francisco Mendes*